



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Vereador João Marcos

367

067/2016

APROVADO

Sala das Sessões 24 / maio / 2016

Presidente

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:

Ementa: Rede de distribuição de água da SANEPAR na RUA MARIA DE LOURDES SABIM CHIQUITO.

Requer a mesa na forma regimental, que após ouvido o plenário, seja encaminhado a SANEPAR, solicitando implantação de rede de distribuição de água da SANEPAR na RUA MARIA DE LOURDES SABIM CHIQUITO, Via Pública Municipal que inicia na Rua Alipio Pinto Ribeiro Nunes (coordenadas UTM SAD 69, E-651072.55, N-7187717.20), e finda nas seguintes coordenadas UTM SAD 69, E-650995.83, N-7187588.40, na região da Fazendinha.

Segue Lei, e mapa em anexo.

JUSTIFICATIVA: Este requerimento tem por objetivo atender à solicitação dos moradores da via que tem passado por dificuldades na obtenção de água potável tratada.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 18 de maio de 2016.



196
58105136



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 42/16

SUMULA: Denomina como Rua Maria de Lourdes Sabim Chiquito, a via pública ainda não denominada, conforme especifica.

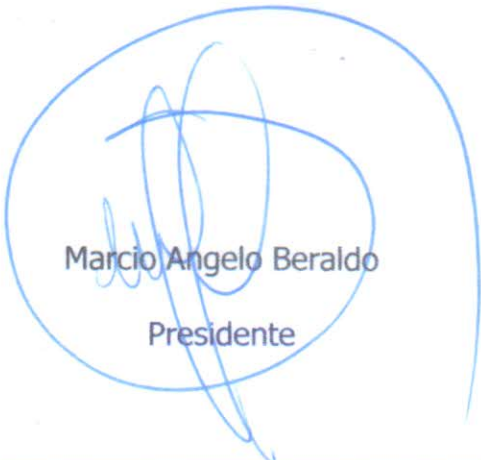
Faço saber que a Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, APROVOU e eu promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º A via pública municipal que inicia na Rua Alipio Pinto Ribeiro Nunes (coordenadas UTM SAD 69, E-651072.55, N-7187717.20), e finda nas seguintes coordenadas UTM SAD 69, E-650995.83, N-7187588.40, na região da Fazendinha, passa a ter a seguinte denominação: **RUA MARIA DE LOURDES SABIM CHIQUITO.**

Art. 2º Imediatamente após a publicação desta Lei, serão instaladas placas de identificação na via denominada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 05 de maio de 2016.


Marcio Angelo Beraldo
Presidente

14



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2016.

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 666 - 65 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Lei nº 41/16

SUMULA: Denomina como Rua Alípio Pinto Ribeiro Nunes, a via pública ainda não denominada na região da Fazendinha - Miqueleto, conforme especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, APROVOU e eu promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º A via pública municipal que inicia na PR-510 – Rodovia Raul Azevedo Macedo, na localidade de Miqueleto (coordenadas UTM SAD 69, E-650601.06, N-7187736.09), e finda nas seguintes coordenadas UTM SAD 69, E-651121.11, N-7187704.82, passa a ser denominada como **RUA ALÍPIO PINTO RIBEIRO NUNES**.

Art. 2º Imediatamente após a publicação desta Lei, serão instaladas placas de identificação na via denominada.

Art. 3º O mapa de localização está inserido no anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 05 de maio de 2016.

Marcio Ângelo Beraldo
Presidente

Lei nº 42/16

SUMULA: Denomina como Rua Maria de Lourdes Sabim Chiquito, a via pública ainda não denominada, conforme especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, APROVOU e eu promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º A via pública municipal que inicia na Rua Alípio Pinto Ribeiro Nunes (coordenadas UTM SAD 69, E-651072.55, N-7187717.20), e finda nas seguintes coordenadas UTM SAD 69, E-650995.83, N-7187588.40, na região da Fazendinha, passa a ter a seguinte denominação: **RUA MARIA DE LOURDES SABIM CHIQUITO**.

Art. 2º Imediatamente após a publicação desta Lei, serão instaladas placas de identificação na via denominada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 05 de maio de 2016.

Marcio Ângelo Beraldo
Presidente

PORTARIA Nº. 043/2016

Data: 04 de maio de 2016.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, tendo em vista o resultado do concurso público de provas para o provimento de vagas de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, de que trata o Edital de Concurso Público nº 01/2012, homologado pela Portaria nº 41/2013, de 23 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial – Atos do Município de Campo Largo nº 419 – Ano VII, de 30 de janeiro de 2013,

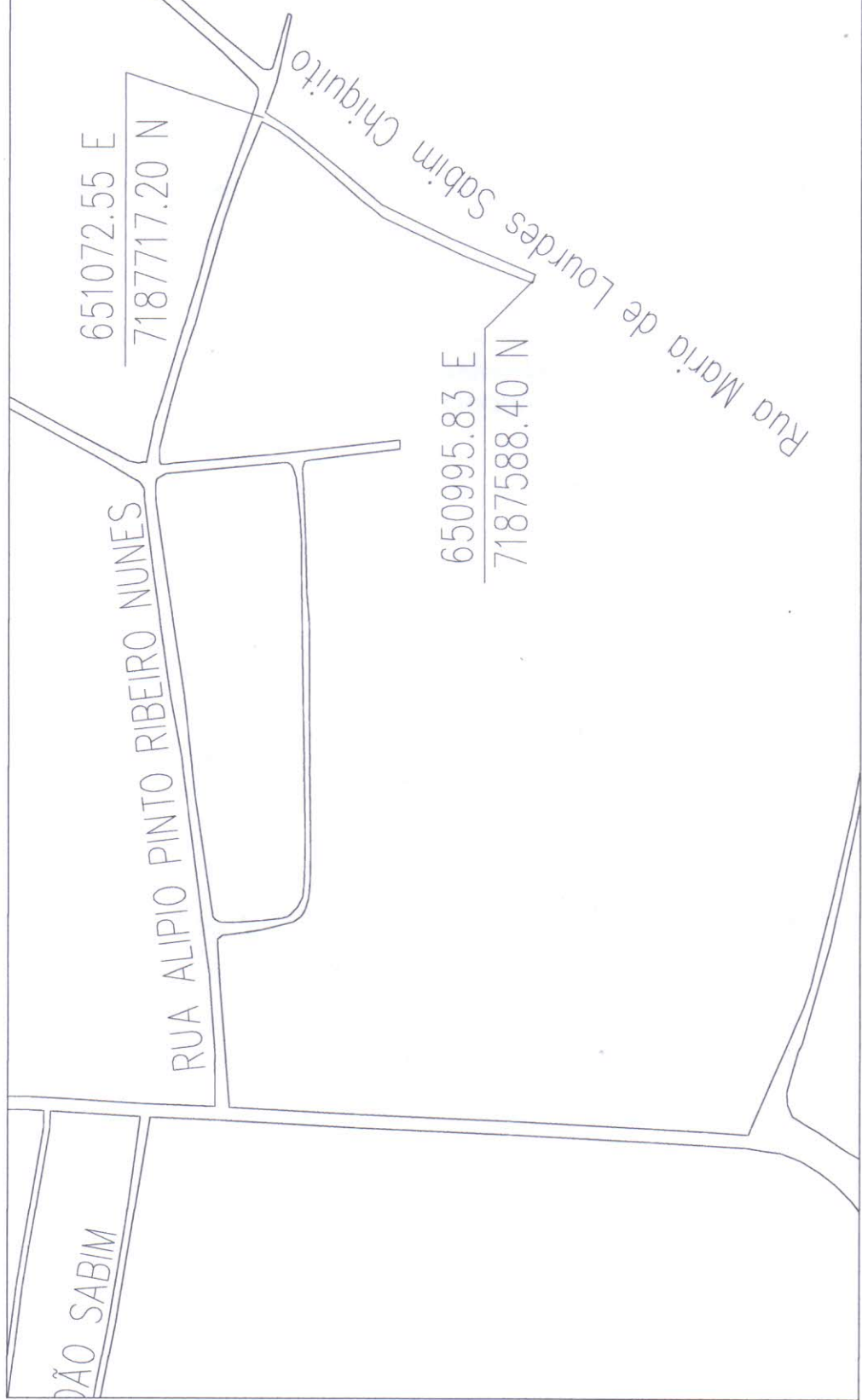
RESOLVE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Affonso Portugal Guimarães.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



REFERÊNCIA

DENOMINAÇÃO RUA MARIA DE LOURDES SABIM CHIQUITO
FAZENDINHA - MIQUELETTTO

PRANCHA

	DATA
	07/2015

01/01

Ⓟ